



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0638/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963, suplemento e usando de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo n. 201900016018983.

Considerando o disposto no Memorando n. 48 (9645917) da Coordenação de Ensino desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o servidor 3º Sgt. QPPM 32.687 **Wender Lemes de Melo**, CPF nº 005.312.501-05, responsável pelas atividades da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Segurança Pública, sem prejuízo de suas atribuições, até o efetivo retorno da servidora Titular, 1º Tenente QOA/Administrativo PM 31.115 **Waleska Faria dos Santos**, CPF n. 939.664.401-30, que se encontra de licença médica.

Art. 2º - Determinar que o servidor adote todas as providências para o desenvolvimento das atividades inerentes a Coordenadoria de Ensino da SSP.

Art. 3º - Encaminhar cópia da presente para a Coordenadoria de Ensino da SSP/GO e a Superintendência de Gestão Integrada da SSP para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 18/10/2019, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9668077** e o código CRC **CCDBA1D0**.



